



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO SOB Nº 1466/2018, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 08º dia do mês de março do ano de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)**. Estava presente o Senhor Marcos Vinicius Natal Moreira, representando a empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI**. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi considerada habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de **R\$ 144.896,21 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI** foi informado não ter condições apresentar desconto com relação aos valores ofertados. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de **R\$ 144.896,21 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

PAVINI ENGENHARIA EIRELI
Marcos Vinicius Natal Moreira